



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.031, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização de preço da Unidade de Valor para Custeio do Município (UVC) de Nova Esperança, para fins de regulamentação do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o preço da Unidade de Valor (UVC) para Custeio para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 228 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município (LOM) e com fulcro no art. 228 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado em R\$ 132,48 (cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) o valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC), para fins de cálculo do valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), de acordo com o percentual de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), em conformidade com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com relevância ao período de outubro de 2022 a setembro de 2023, aos imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, com observância dos percentuais de desconto constantes do Anexo I.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º entrará em vigor a partir da data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.808, de 03 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I

DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC – UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO (EXCETO MUNICIPAL), SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)					RESIDENCIAL				
FAIXA			DESCONTO (%)	VRL COSIP	FAIXA			DESCONTO (%)	VRL COSIP
0	A	30	97,6	R\$ 3,17	0	A	30	100	R\$ -
31	A	50	97,3	R\$ 3,57	31	A	50	97,3	R\$ 3,57
50	A	70	95,2	R\$ 6,35	50	A	70	95,2	R\$ 6,35
70	A	90	92	R\$ 10,59	70	A	90	92	R\$ 10,59
91	A	120	88,5	R\$ 15,23	91	A	120	88,5	R\$ 15,23
121	A	150	82,5	R\$ 23,18	121	A	150	82,5	R\$ 23,18
151	A	200	81	R\$ 25,17	151	A	200	81	R\$ 25,17
201	A	250	73,5	R\$ 35,10	201	A	250	73,5	R\$ 35,10
251	A	300	67	R\$ 43,71	251	A	300	67	R\$ 43,71
301	A	350	59,5	R\$ 53,65	301	A	350	59,5	R\$ 53,65
351	A	400	45,5	R\$ 72,20	351	A	400	45,5	R\$ 72,20
401	A	500	34	R\$ 87,43	401	A	500	34	R\$ 87,43
501	A	600	22	R\$ 103,33	501	A	600	22	R\$ 103,33
601	A	700	17	R\$ 109,95	601	A	700	17	R\$ 109,95
701	A	800	13	R\$ 115,25	701	A	800	13	R\$ 115,25
801	A	900	10	R\$ 119,23	801	A	900	10	R\$ 119,23
901	A	1000	5	R\$ 125,85	901	A	1000	5	R\$ 125,85
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 132,48	ACIMA	DE	1000	0	R\$ 132,48